

FATO RELEVANTE

BIOTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.617.647/0001-70

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora Fiduciária do BIOTIC Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, especialmente em seu art. 107, bem como em observância aos princípios de transparência, equidade e divulgação tempestiva de informações ao mercado, comunica aos cotistas e ao público em geral o que segue.

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de agosto de 2026, foi aprovada, sem ressalvas ou restrições, a destituição da então gestora do Fundo, BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.744.231/0001-14, e, concomitantemente, a nomeação da INVISTA Real Estate Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.356.470/0001-58, como nova instituição responsável pela gestão da carteira do Fundo ("Nova Gestora").

Na mesma assembleia, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme a versão consolidada aprovada pelos cotistas, bem como foi autorizado o Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à implementação da substituição da gestora, incluindo a formalização dos instrumentos necessários à nova gestão, tais como o contrato de gestão e o acordo operacional.

A substituição da gestora produz efeitos a partir de **22 de setembro de 2026**, juntamente com a entrada em vigor do novo regulamento do Fundo.

A substituição da gestora não implicará alterações ao regulamento além daquelas expressamente aprovadas e refletidas na respectiva versão consolidada, nem modificará os direitos dos cotistas ou a natureza da Classe de Cotas, ressalvadas as mudanças submetidas à deliberação e aprovadas em Assembleia.

A **BRB DTVM** manterá os cotistas e o mercado informados sobre eventuais fatos ou atualizações relevantes relacionadas à efetivação da substituição da gestora, por meio dos canais oficiais de comunicação do Fundo e dos atos de divulgação exigidos pela CVM.

Brasília, 23 de setembro de 2026.

Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.